



INFORMATIVO JURÍDICO

23 de dezembro de 2008 – Nº 67 – Ano 4

SUSPENSO O RODÍZIO MUNICIPAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO CAMINHÃO

Conforme previsão na Portaria 162/08 da Secretaria de Transportes do Município de São Paulo, entre os dias 24 de dezembro a 12 de janeiro o rodízio municipal de veículos automotores e de veículos pesados (caminhões) no mini-anel, ficam suspensos.

As medidas referentes à Zona Máxima de Restrição de Circulação (rodízio de placa par e ímpar) permanecerão inalteradas neste período.

Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Informações Jurídicas do SETCESP no telefone 2632-1094.

CENTRAL DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS